



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 059/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“*Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença ao servidor **GUILHERMANO CARVALHO SOBRINHO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, até o dia 12/02/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 195/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal